



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **DISPENSA POR LIMITE**, para **prestação de serviço de TRANSPORTE para o deslocamento dos integrantes do grupo de patinação municipal de Alto Feliz até o Ginásio Poliesportivo Municipal Clóvis Luiz Schaeffer – São José do Hortêncio/RS, para participação em apresentação de patinação no referido município no dia 01/11/2025, promovendo a integração entre grupos e incentivando a prática esportiva e artística entre crianças e adolescentes**, conforme demanda apresentada através do Processo Administrativo N.º 5.121/2025 originário da SMECD. A mesma será realizada com base nos decretos Municipais nº 2.101/2023, decreto nº 2.238/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **ROQUE FRANCISCO ROCKENBACH CIA LTDA**

CNPJ: **03.610.023/0001-06**

Valor Total: **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**

Alto Feliz, 06 de outubro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço de **TRANSPORTE** para o deslocamento dos integrantes do grupo de patinação municipal de Alto Feliz até o Ginásio Poliesportivo Municipal Clóvis Luiz Schaeffer – São José do Hortêncio/RS no dia 01/11/2025.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Justifica-se a prestação do serviço, considerando que a importância do transporte de grupos de dança para outros municípios está relacionada à valorização da patinação artística, que ajuda na coordenação motora e na flexibilidade, melhorando a postura, ajudando no condicionamento físico e a gastar energia de forma saudável, fortalecendo o sistema cardiovascular, deixando a musculatura mais forte e as pessoas mais sociáveis, desenvolvendo a musicalidade e o senso cultural de todos os participantes. Esses fatores demonstram como o transporte desses grupos é essencial para a manutenção e incentivo à participação de troca de experiências entre os municípios.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Atualizado via DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **ROQUE FRANCISCO ROCKENBACH CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.610.023/0001-06**, com o valor de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **ROQUE FRANCISCO ROCKENBACH CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.610.023/0001-06** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **prestação de serviço** está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 06 de outubro de 2025.

Maristela C. C. Dutra
Agente Administrativo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5EA-A712-BEB6-160B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 06/10/2025 15:22:11

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/F5EA-A712-BEB6-160B>